

**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD**

SAS	Vila Maria
NOME DA OSC	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
NOME FANTASIA	CA Zaki Narchi
TIPOLOGIA	Centro Acolhida Para Adultos I por 16 Horas para Centro Acolhida Para Adultos II por 24 Horas
EDITAL	466/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/00094687
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	049/SMADS/2019

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

**RECEITAS**

VALOR MENSAL DE REPASSE	450.146,55
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
<b>TOTAL DO REPASSE MENSAL</b>	<b>450.146,55</b>

**CONTRAPARTIDAS**

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	-
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	-
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	-

**DESPESAS**

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	238.930,52	0,00	238.930,52
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	211.216,03	0,00	211.216,03
VALOR MENSAL	450.146,55	0,00	450.146,55
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>450.146,55</b>	<b>0,00</b>	<b>450.146,55</b>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****Previsão das Despesas por Custos**

CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
RE	1.1 - Remuneração de Recursos Humanos	179.436,65
RE	1.3 - Encargos Sociais e Trabalhistas dos Recursos Humanos	19.917,47
RE	1.5 - Fundo Provisionado	38.704,49



<b>CUSTOS DIRETOS</b>	RE	1.4 - Despesa obrigatorias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho	871,92
	OD	2.3 - Alimentação para os Usuários - dia	53.020,00
	OD	2.3 - Alimentação para os Usuários - noite	84.265,00
	OD	2.4 - Material para trabalho socioeducativo e pedagógico - dia	1.850,00
	OD	2.4 - Material para trabalho socioeducativo e pedagógico - noite	1.245,00
	OD	2.9 - Despesa com lavanderia - dia	3.440,00
	OD	2.9 - Despesa com lavanderia - noite	12.470,00
	OD	2.16-Transporte de Usuarios, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidadesdas ações do trabalho - dia	200,00
	OD	2.16-Transporte de Usuarios, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidadesdas ações do trabalho - noite	326,00
	OD	2.14 - Material de escritorio e expediente - Dia	100,00
	OD	2.14 - Material de escritorio e expediente - Noite	163,00
	OD	2.15 - Material de Higiêne e Limpeza - dia	10.275,00
	OD	2.15 - Material de Higiêne e Limpeza - noite	21.047,03
	OD	2.17 - Reparos e Manutenção do Imóvel - Dia	900,00
	OD	2.17 - Reparos e Manutenção do Imóvel - noite	2.630,00
	OD	2.20 - Despesas com concessionarias - dia	4.486,50
	OD	2.20 - Despesas com concessionarias - noite	10.543,50
	OD	2.23- Outras Despesas Decorrentes Diretamente das Necessidades do Serviço - Dia	1.500,00
	OD	2.23- Outras Despesas Decorrentes Diretamente das Necessidades do Serviço - Noite	2.755,00

*Obsevações:*

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>CODIGO</b>	<b>DESCREVER OS ITENS</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>

*Obsevações:*

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

<b>CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos</b>			
<b>CARGO (Descrever individualmente)</b>	<b>TURNO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Gerente de Serviço I	Diurno	40 horas	5.419,29
Assistente Técnico I	Diurno	40 horas	2.987,48
Técnico - Assistente Social - 1	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 2	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 3	Diurno	30 horas	3.136,89



Técnico - Assistente Social - 4	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 5	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 6	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 7	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 8	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 9	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 10	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Psicólogo - 1	Diurno	40 horas	3.136,89
Orientador Socieducativo - 1	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socieducativo - 2	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socieducativo - 3	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socieducativo - 4	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socieducativo - 5	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socieducativo - 6	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socieducativo - 7	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socieducativo - 8	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socieducativo - 9	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socieducativo - 10	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socieducativo - 1 - folguista	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socieducativo - 1	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 2	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 3	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 4	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 5	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 6	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 7	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 8	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 9	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 10	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 11	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 12	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 13	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 14	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 15	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 16	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 17	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 18	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 19	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 20	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 21	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 22	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 23	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 24	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 25	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socieducativo - 1	Noturno	12x36	2.235,50
Cozinheiro - 1	Diurno	12x36	1.535,03

*af.*



Cozinheiro - 2	Diurno	12x36	1.535,03
Agente Operacional - 1	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 2	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 3	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 4	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 5	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 6	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 7	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 8	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 9	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 10	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 11	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 12	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 13	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 14	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 15	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 16	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 17	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 18	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 19	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 20	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 1 - folguista	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 1	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 2	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 3	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 4	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 5	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 6	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 7	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 8	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 9	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 10	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 11	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 12	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 13	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 14	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 15	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 16	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 17	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 18	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 19	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 20	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 21	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 1 - folguista	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 1 - noturno	Noturno	40H	1.567,76
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES - 96			179.436,65



CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
Medicina e Segurança do Trabalho - Mensal	871,92

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
179.436,65	21,57%	38.704,49

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:		
Nº do RG:	<input type="text"/>	Nº do CPF:
Assinatura:		

Alexandra D. Finotti  
 Gerente/Procurador  
 CPF: 129.341.068-87 / RG: 22.047.035-2  
 Coordenação Regional das  
 Obras de Promoção Humana

**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD  
PARECER CONCLUSIVO**

SAS	Vila Maria
NOME DA OSC	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
NOME FANTASIA	CA Zaki Narchi I
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas
EDITAL	466/SMADS/2018
Nº PROCESSO CELEBRAÇÃO	60.24.2018/00094687
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	049/SMADS/2019

Tendo recebido a planilha **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD**, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: **CROPH – Coordenação das Obras de Promoção Humana – CA Zaki**, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, **DELIBERAMOS** por:

**APROVAR** a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de 01/04/20 a 30/06/2020

**REPROVAR** a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos Termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 31 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria

Eliana Barretto  
Analista de Assistência Social  
RF: 8509760-SMADS/SAS-MC

Ciência da Organização da Sociedade Civil:

Data 31/03/2020

Carlota Cardoso da Silva

\_\_\_\_\_  
Alfonso de D. Pinheiro  
Gerente  
CPF: 129.341.068-37  
RG: 22.047.035-2  
Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana